



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3301/2016

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
A PEDIDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a pedido, o Servidor **TIAGO LERMEN DE VARGAS**, matrícula n.º 630, do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Viação e Interior, a contar de **27 de maio de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
27 DE MAIO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.